



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GERAL DE 16 DE JULHO DE 2014

----- Aos **16 dias do mês de julho de 2014**, teve lugar, na Sala 1 do Centro de Informática do Departamento de Ciências Agrárias da Universidade dos Açores, em Angra do Heroísmo, pelas 14:30 horas, uma reunião ordinária do Conselho Geral da Universidade dos Açores, adiante também designados por CG e UAc, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- **Ponto 1.** Período antes da ordem do dia;-----
- **Ponto 2.** Votação da ata da reunião do Conselho Geral de 28 de abril de 2014;-----
- **Ponto 3.** Votação da ata da reunião do Conselho Geral de 22 de maio de 2014;-----
- **Ponto 4.** Informação sobre os processos contenciosos em curso;-----
- **Ponto 5.** Informação sobre as avaliações do pessoal de carreira da UAc relativa aos períodos de avaliação de desempenho já encerrados;-----
- **Ponto 6.** Identificação das entidades externas em cujos órgãos de decisão a UAc participa;-----
- **Ponto 7.** Informação da Reitoria e do Conselho Geral sobre a reunião com o Secretário de Estado do Ensino Superior;-----
- **Ponto 8.** Debate e votação da proposta de alteração dos estatutos da UAc aprovada na reunião de 28 de abril, com as modificações decorrentes do processo de discussão com o Ministério da Educação e Ciência;-----
- **Ponto 9.** Apreciação e votação das linhas de orientação destinadas à elaboração de um Código de Ética para a UAc;-----
- **Ponto 10.** Ponto de situação relativamente ao orçamento de 2014;-----
- **Ponto 11.** Análise da evolução dos compromissos financeiros da UAc previstos no Plano de Recuperação Financeira;-----
- **Ponto 12.** Debate e votação de uma proposta da Reitoria para a fixação do valor das propinas para o ano letivo de 2014/15;-----
- **Ponto 13.** Situação decorrente do processo de acreditação do Curso de Gestão;-----
- **Ponto 14.** Regularização das atividades letivas relacionadas com os Cursos de Especialização Tecnológica;-----
- **Ponto 15.** Apreciação de cenários do projeto do Orçamento da UAc para o ano de 2015;-----
- **Ponto 16.** Informação sobre a distribuição de serviço docente para o ano letivo de 2014/15;-----



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

----- **Ponto 17.** Apresentação das provas de conceito e estilo do cartão de identificação, logotipo e de imagem do novo portal da UAc;-----

----- **Ponto 18.** Balanço geral das atividades da Reitoria no período decorrido desde a reunião de 28 de abril até ao presente, em particular sobre as diligências da Reitoria relativamente ao PRF. Balanço semestral da implementação do Plano de Ação 2014-2018.-----

----- Para além do Doutor Ricardo Manuel Madruga da Costa, que presidiu à reunião nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 4.º do Regimento do Conselho Geral, estiveram presentes: -----

----- Doutora Ana Margarida Moura de Oliveira Arroz;-----

----- Doutor Armindo dos Santos Rodrigues (por videoconferência);-----

----- Eng.º César Manuel Faria Malheiro;-----

----- Doutor Eduardo Manuel Vieira Brito de Azevedo;-----

----- Dr. Gualter José Andrade Furtado;-----

----- Eng.º José António Tavares Resendes;-----

----- Dr. Luís Duarte Pereira da Terra (por videoconferência);-----

----- Doutor Luís Miguel Salvador Machado Gomes;-----

----- Luís Paulo Ramos Freitas (por videoconferência);-----

----- Doutora Maria da Graça Câmara Batista (por videoconferência);-----

----- Doutora Maria Teresa Pinheiro de Melo Borges Tiago (por videoconferência);-----

----- Doutor Mário José Amaral Fortuna (por videoconferência);-----

----- Doutor Paulo Jorge de Sousa Meneses (por videoconferência);-----

----- Mestre Sofia Margarida Pontes Teixeira;-----

----- Na qualidade de Reitor, e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Regimento do CG, participou na reunião: -----

----- Doutor João Luís Roque Baptista Gaspar.-----

----- Nos termos conjugados do n.º 5 do artigo 4.º e do n.º 4 do artigo 5.º do Regimento do CG, apoiou o secretariado da reunião:-----

----- Dr.ª Maria da Esperança de Oliveira Alves Pereira.-----

----- Antes de dar início à reunião, o Presidente deu as boas vindas ao Doutor Paulo Meneses, a participar pela primeira vez no CG, após a renúncia do conselheiro Mário Alexandre Pousão da Costa Gata, desejando os maiores sucessos nas novas funções, na certeza de que o seu contributo será muito valioso para o CG.-----



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

----- Verificando-se a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião. -----

----- **Ponto 1.** Período antes da ordem do dia;-----

----- O Presidente informou o CG sobre a correspondência recebida, incluindo vários convites, com destaque para o do Ex.^{mo} Secretário de Estado do Ensino Superior para uma reunião a realizar em Lisboa com a presença do Reitor e do Presidente do CG, informando que, por motivos de indisponibilidade sua, foi o Vice-Presidente que participou na reunião em apreço. -----

----- **Ponto 2.** Votação da ata da reunião do Conselho Geral de 28 de abril de 2014;-----

----- O Presidente colocou à votação a ata da reunião ordinária do CG de 28 de abril de 2014, com as seguintes alterações, propostas pelo conselheiro José António Resendes: (1) no ponto 5., parágrafo 2, eliminar o texto “...*(2) em termos de responsabilidades, a Universidade dos Açores apresenta um balanço de 2.750.000€, bem como um total de 2.219.000€, em termos de créditos a curto prazo.*”; (2) no ponto 5, parágrafo 6, eliminar o texto “...*(2) ao aumento de custos, referente a indemnizações, corte das operações, consolidados, que inclui os SASUA e a UAc, não estando contemplada a FGF, por não ter ainda as contas fechadas*”, reordenando a numeração seguinte. A ata foi aprovada por maioria, com 14 votos a favor e 1 abstenção. Absteve-se o conselheiro Paulo Meneses. -----

----- **Ponto 3.** Votação da ata da reunião do Conselho Geral de 22 de maio de 2014; -----

----- O Presidente colocou à votação a ata da reunião extraordinária do CG de 22 de maio de 2014, que foi aprovada por maioria, com 13 votos a favor e 2 abstenções. Absteram-se os conselheiros Luís Freitas e Paulo Meneses. -----

----- **Ponto 4.** Informação sobre os processos contenciosos em curso; -----

----- O Reitor informou que a UAc tem no momento 18 processos contenciosos em curso, fazendo referência a (1) 10 processos relacionados com questões de reposicionamento remuneratório de pessoal docente; (2) 1 processo relacionado com a anulação de um concurso; (3) 1 processo relacionado com uma dívida da Empresa Eletrome à UAc, no valor de 10.000,00€; (4) 1 processo relacionado com uma alegada dívida da UAc, no valor de 532,00€; (5) 2 processos de indemnizações que a UAc tem, decorrentes de um acidente com um aluno dos SASUA, no valor de 119.803,00€; (6) 1 processo com um pedido indemnização relacionada com o anterior Administrador dos SASUA, não sabendo ainda o montante envolvido; (7) 1 processo interposto por um sindicato e relacionado com o pedido de isenção de propinas de vários docentes; (8) 1 processo com o pedido de reconhecimento do direito de contratação de um trabalhador. -----



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

CONSELHO GERAL

Mkt
⑧

----- O Reitor informou que o Dr. Delmar Bizarro pediu a rescisão por mútuo acordo, tendo a UAc ficado sem ninguém a exercer advocacia, acrescentando que este assunto foi abordado na conversa tida com o Secretário de Estado do Ensino Superior e que irão avançar com a abertura de concurso para alguém desta área, mas para exercer as funções no polo de Ponta Delgada.-----

----- Aberto um período de intervenções, Gualter Furtado perguntou se era possível ter uma ideia do montante global de todos estes processos, ao que o Reitor respondeu que (1) os processos relacionados com os reposicionamentos remuneratórios terão uma decisão que deverá ser idêntica para todos e que se presume venha a ser favorável à UAc; (2) o processo do acidente com o aluno ainda está em andamento, tratando-se de uma responsabilidade financeira, a existir, dos SASUA; (3) não tem ainda a indicação do montante pedido no processo do antigo Administrador dos SASUA; (4) quanto aos processos relacionados com os docentes que pediram isenção de propinas, espera-se uma decisão que venha a ser favorável à UAc.-----

----- **Ponto 5.** Informação sobre as avaliações do pessoal de carreira da UAc relativa aos períodos de avaliação de desempenho já encerrados;-----

----- Em relação às avaliações do pessoal docente da UAc, o Reitor referiu que a maioria obteve a classificação de Excelente, conforme se constata no documento do Conselho Científico entregue previamente (**Doc. 1**), acrescentando que, em relação ao politécnico, estão a preparar a documentação que será distribuída logo que esteja disponível.-----

----- **Ponto 6.** Identificação das entidades externas em cujos órgãos de decisão a UAc participa;-----

----- O Reitor fez uma breve síntese sobre a situação das entidades externas em que a UAc participa, identificadas no documento distribuído com data de 2014/07/14 (**Doc. 2**), esclarecendo que (1) nos Conselhos do Ensino Superior, a UAc paga uma quota anual de 5.475,50€, para o CCISP, e de 6.500,00€, para o CRUP; (2) nas Associações sem fins lucrativos, a UAc optou por rejeitar a continuidade no pagamento da quota de algumas entidades (as que se encontram assinaladas a vermelho no referido Doc. 2), por não existir uma razão plausível para a UAc continuar a ser parceira, assim já se tendo desvinculado das mesmas; (3) nas Sociedades em que a UAc participa, algumas questões ainda se encontram por esclarecer estando em fase de estudo, como é o caso da Chegalvorada; (4) nas instituições externas de I&D e/ou Serviços em que participam membros/grupos da UAc, existe um conjunto de instituições com características e natureza diferentes, onde estão envolvidos vários docentes da UAc; (5) existem outras instituições externas de C&T e/ou Serviços, em que participam investigadores e docentes da UAc, mas a título individual.-----



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

----- O Reitor acrescentou que a UAc vai propor o pagamento, com efeitos retroativos, de 20% dos encargos salariais dos docentes/investigadores que dirijam entidade externa e de 10% de todos os que participem na direção das mesmas entidades, mas como vogais. De igual modo será proposto que a UAc seja ressarcida dos encargos salariais com todos os que trabalhem nessas entidades.-----

----- Relativamente à participação de docentes da UAc em associações e outras entidades, Eduardo Brito de Azevedo perguntou se a UAc pretende cobrar este tipo de intervenção, tendo em conta que essa participação foi aprovada anteriormente pela antiga Reitoria. Paulo Meneses informou que o DLLM também tem docentes ligados, como membros efetivos, a outros centros que não constam da lista. Ana Arroz estanhou a ausência da referência ao Observatório da Juventude.-----

----- Respondendo às questões levantadas, o Reitor esclareceu que (1) a UAc tem a obrigação de identificar as entidades externas e de ser ressarcida da colaboração prestada pelos seus docentes e investigadores, quando é a UAc a fazer-se representar em determinadas entidades; (2) as entidades que constam da lista referem-se apenas a grupos; (3) existem várias instituições onde participam docentes e investigadores em nome individual, mas ainda não existe informação concreta sobre o assunto, já se tendo disponibilizado uma ficha individual a todos os docentes e investigadores, para que possam identificar a sua participação nestes centros até 15 de setembro pf.; (4) quanto ao Observatório da Juventude, esclareceu que se trata de um projeto e não propriamente de um centro.-----

----- **Ponto 7.** Informação da Reitoria e do Conselho Geral sobre a reunião com o Secretário de Estado do Ensino Superior;-----

----- O Reitor e o Vice-Presidente do Conselho Geral, José António Resendes, fizeram um breve resumo do modo como decorreu a reunião do passado dia 12 de junho com o Secretário de Estado do Ensino Superior, tendo o Reitor dado a conhecer os assuntos que foram discutidos e que constam da Agenda previamente distribuída (**Doc. 3**). O Reitor esclareceu ainda que (1) esta reunião surgiu na sequência dos vários contactos estabelecidos com o Chefe de Gabinete do SEES; (2) quanto aos primeiros 5 pontos da agenda, foi feito um ponto da situação dos assuntos em apreço; quanto aos pontos 6 e 13, foram dados os devidos esclarecimentos; quanto aos pontos 7 a 11, ainda hoje serão abordados nesta reunião e quanto ao ponto 12, foi explicado que a UAc necessitava de alterações legais para avançar. O Vice-Presidente do CG acrescentou que foi sua impressão que o SEES tinha a opinião de não existir qualquer alteração recente na UAc, nomeadamente em termos de controlo de recursos, tendo sido explicado e fundamentado que existiam alterações substanciais no pouco tempo já decorrido, incluindo o rigoroso cumprimento do que constou da proposta de Plano de Recuperação Financeira enviada à Secretaria de Estado, facto



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

Mkt
§

reforçado pelo Reitor que informou desde sempre ter comunicado à SEES o seu compromisso no rigoroso cumprimento do PRF. -----

----- Gualter Furtado questionou o motivo de a reunião não ter sido comunicada previamente aos restantes membros do CG, ao que o Presidente esclareceu que se tratou de reunião marcada de um dia para o outro. -----

----- **Ponto 8.** Debate e votação da proposta de alteração dos estatutos da UAc aprovada na reunião de 28 de abril, com as modificações decorrentes do processo de discussão com o Ministério da Educação e Ciência;-----

----- O Reitor esclareceu que a proposta agora submetida (**Doc. 4**) surge na sequência de diversos pedidos de esclarecimento e discussões mantidas com o Ministério, apresentando uma pequena alteração de forma, mas não de conteúdos, e já mereceu a aceitação do Ministério, aguardando apenas a aprovação do CG, tendo procedido ao esclarecimento das alterações efetuadas e sua fundamentação. -----

----- O Presidente colocou à votação a proposta, que foi aprovada por unanimidade, com 14 votos, estando ausente, no momento da votação, o conselheiro Luís Freitas. De seguida, foi submetida à votação, e aprovada por unanimidade, a deliberação do Conselho Geral n.º 4/2014, nos seguintes termos: “O Conselho Geral da Universidade dos Açores aprovou por unanimidade dos presentes, num total de 14 (catorze) conselheiros, a proposta de alteração aos Estatutos da Universidade dos Açores apresentada pela Reitoria, estando ausente, no momento da votação, o conselheiro Luís Freitas. Para efeitos de execução imediata, a presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 14 (catorze) conselheiros, estando ausente o conselheiro Luís Freitas.” (**Doc. 5**)-----

----- **Ponto 9.** Apreciação e votação das linhas de orientação destinadas à elaboração de um Código de Ética para a UAc; -----

----- O Presidente fez uma breve síntese da proposta por si apresentada sobre as linhas de orientação para um Código de Ética para a UAc (**Doc. 6**). -----

----- Numa primeira ronda de intervenções, Luís Terra concordou com a proposta apresentada, a nível de fundamentação da nota prévia, incluindo quanto às competências do CG e do Reitor, e propôs as seguintes alterações; (1) eliminar a referência “ao Estatuto do Funcionário Público”, no ponto respeitante aos Princípios informadores do articulado pois o mesmo legalmente não existe; (2) substituir o texto referente às “Áreas concretas da abordagem” por “Desenvolvimento do código de conduta dos trabalhadores da UAc”. Armindo Rodrigues congratulou o Reitor pela iniciativa de se elaborar um código de ética, ficando no entanto na dúvida se será a Reitoria quem deve apresentar a proposta. José António



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

MBA
S

Resendes referiu que (1) o código de ética não deve ser demasiado extensivo, podendo conter apenas 1 a 2 páginas, mas devendo ter um enquadramento de cada princípio; (2) concorda que haja um código único para todos os trabalhadores da UAc, incluindo os membros do CG, à exceção da investigação, que deve ter um código específico. O Presidente disse ter dúvidas em relação às alterações propostas por Luís Terra, por considerar que existem aspetos laborais diferentes no que respeita aos docentes/investigadores. Gualter Furtado, José António Resendes, Armindo Rodrigues, Luís Terra, Eduardo Brito de Azevedo e Ana Arroz entendem que o Código de Ética deve incluir todos os elementos da organização, independentemente das respetivas categorias profissionais. -----

----- Numa segunda ronda de intervenções, Luís Freitas disse que um código de ética tem de se adequar aos interesses da instituição, devendo esta proposta ser discutida com toda a comunidade académica. Paulo Meneses sublinhou que um código de ética não deve ser demasiado extensivo, mas também não pode conter apenas 1 página, e não pode ser demasiado regulativo, pois um código de ética não é um regulamento. Gualter Furtado acha que deve haver maior reflexão sobre a matéria, devendo a mesma ser aprovada na próxima reunião ou em outra reunião intercalar.-----

----- O Presidente esclareceu que apresentou a proposta ao Conselho, porque os próprios Estatutos diziam, como consta da nota prévia, que este documento deveria passar pelo CG. Perante a discussão existente, propôs o adiamento da votação do documento, bem como a criação de uma Comissão para elaboração do código de ética, ao que Armindo Rodrigues disse não concordar que seja o CG a elaborar um documento para ser aprovado posteriormente pelo Reitor, defendendo que devem ser definidas apenas as linhas gerais, para que seja o Reitor a elaborar o documento, com base no que for aprovado pelo CG. --

----- Considerando que a proposta apresentada foi elaborada com a colaboração de outras pessoas entendidas na matéria e que o trabalho solicitado pelo CG já se encontra praticamente feito, o Reitor disse que irá trabalhar o documento com a colaboração de outras pessoas, propondo trazer posteriormente ao CG um esboço do que tiver sido feito.-----

----- Entendendo que, suprimindo o parágrafo respeitante às “Áreas Concretas da abordagem” e a referência “ao Estatuto do Funcionário Público”, o resto do texto já consagra os princípios conservadores de um Código de Ética, o Presidente colocou à votação a proposta, sem o acima mencionado, que foi aprovada por unanimidade, com 14 votos, estando ausente, no momento da votação, o conselheiro Mário Fortuna.-----



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

----- **Ponto 10.** Ponto de situação relativamente ao orçamento de 2014;-----

----- O Reitor informou que as sucessivas alterações do Governo da República, no que respeita às remunerações, têm originado problemas relativamente ao orçamento de 2014, dando nota dos montantes envolvidos até ao momento, nomeadamente os cortes verificados de 570.000,00€ e de 131.086€ (este último que constava de um mail de 2013/10/03 que, alegou, ninguém sabia o que era) e o montante efetivamente já transferido de 477.194€, explicando em conclusão que, a manter-se a atual situação, o défice atingirá os 4.446.223€. De seguida, juntou diversos gráficos respeitantes às reduções de pessoal nos diferentes cenários do Plano de Recuperação Financeira (**Doc. 7**), considerando estar assim tratado também o ponto 11.-----

----- Aberto um período de intervenções, Gualter Furtado e José António Resendes felicitaram o Reitor pelo trabalho apresentado e por finalmente se apresentarem informações concretas ao CG, embora ainda subsistam muitas incertezas. Mário Fortuna referiu que não é muito agradável estarmos a mudar com frequência os valores do défice da UAc e pretendeu saber em que ponto se encontrava a situação do eventual reposicionamento remuneratório de pessoal docente, ao que o Reitor respondeu que a resposta do Ministério foi a de que o assunto estava a ser estudado pelos respetivos serviços jurídicos.-----

----- **Ponto 11.** Análise da evolução dos compromissos financeiros da UAc previstos no Plano de Recuperação Financeira;-----

----- Os dados sobre a análise da evolução dos compromissos financeiros da UAc previstos no Plano de Recuperação Financeira foram apresentados em conjunto com o ponto anterior.-----

----- **Ponto 12.** Debate e votação de uma proposta da Reitoria para a fixação do valor das propinas para o ano letivo de 2014/15;-----

----- O Reitor fez um breve resumo da fundamentação para a proposta de fixação do valor das propinas para o ano letivo 2014/15, respeitante aos diversos ciclos de estudo e outras áreas de formação ministradas na UAc, cuja cópia ficará apensa à ata (**Doc.s 8 a 14**), e informou que (1) a presente proposta foi apresentada e discutida em reunião do Conselho de Estratégia e Avaliação, merecendo um consenso quase absoluto; (2) o Presidente da Associação Académica também foi consultado; (3) parece-lhe uma proposta razoável e equilibrada, que permite recuperar alguma da diferença em relação às outras Universidades.-----

----- Aberto um período de intervenções, Mário Fortuna considerou o aumento equilibrado e razoável, em face das circunstâncias atuais e do que constava do PRF, concordando com o proposto para o próximo ano letivo. Gualter Furtado disse que concorda com o princípio da diferenciação e com o modo como a



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

CONSELHO GERAL

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

propina foi calculada, mas não deixa de manifestar preocupação em relação aos alunos, considerando que não lhe repugnaria que se ficasse com uma propina igual à do Algarve, dadas as especificidades da nossa Universidade e a necessidade de atrairmos mais alunos para a sustentabilidade da própria Universidade. Eduardo Brito Azevedo considerou a proposta legítima e razoável, dizendo que, havendo razões que justificam o aumento da propina, é bom dar sinal de mudança por parte da UAc com a saída da cauda em termos de propinas e acrescentou, isto é um sinal de conforto a prazo. Sofia Azevedo referiu que não vê inconveniente no aumento de 40,00€, nem à diferenciação do valor da propina, considerando, no entanto, que, em alguns cursos, este aumento deveria ser gradual, dando o exemplo do curso de Medicina Veterinária. Luís Freitas referiu que a fundamentação é precária e dúbia, fundamentando a sua posição através da leitura de um documento, cuja cópia solicitou seja anexada à presente ata (**Doc. 15**). Armindo Rodrigues referiu que (1) concorda na generalidade com as justificações apresentadas e com as posições dadas pelos restantes conselheiros, à exceção do que foi dito pelo conselheiro Luís Freitas; (2) é favorável a este aumento porque tem justificação, porém, sentir-se-ia mais confortável se tivessem uma propina diferenciada com base em áreas científicas, pois custa aceitar que um aluno esteja a pagar uma propina com base na universidade de destino, dando como exemplo o caso dos Preparatórios de Mestrado Integrado e acrescentando que preferia uma propina com mais equidade. Concordando com o que foi dito pelo conselheiro Armindo Rodrigues, Luís Terra chamou a atenção para a nota de rodapé que se encontra no final da proposta do 1.º ciclo, alegando que a mesma deve ser eliminada, pois não é aceitável uma deliberação condicionada nestes termos. -----

----- O Reitor esclareceu que (1) quando apresentou a proposta, ainda não tinha a informação completa do valor das propinas das outras universidades; (2) a nota de rodapé que se encontra no final da proposta do 1.º ciclo é para ser retirada, pois a tabela com as propinas das outras universidades já está fechada; (3) não pode deixar de sublinhar que a UAc tem um apoio de bolsas integral para os alunos carenciados; (4) não é aceitável uma proposta alternativa, pois o Ministério da Educação está a preparar uma nova forma de financiamento e esta diferenciação tem por base os alunos pesados, por áreas científicas. -----

----- Quanto às propinas do 2.º ciclo, Graça Batista perguntou se foi feita alguma análise e se há algum estudo de viabilidade financeira em relação aos valores aplicados, dizendo que, em alguns casos, a revisão em baixa pode por em causa o funcionamento de alguns cursos, ao que o Reitor respondeu que não considera estar em causa o funcionamento de qualquer curso. Luís Freitas recordou que os alunos que vêm para os Açores têm encargos adicionais e que muitos não têm condições financeiras para suportarem



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

mais encargos. Paulo Meneses questionou se a propina é anual, ao que o Reitor esclareceu que sim, que é a propina de 2 semestres. -----

----- O Presidente colocou à votação a proposta, que foi aprovada por maioria, com 13 votos a favor e 2 votos contra. Votaram contra os conselheiros Luís Freitas e Sofia Teixeira. -----

----- Os conselheiros Gualter Furtado e Sofia Teixeira apresentaram declarações de voto que constam em anexo a esta ata de que fazem parte integrante (**Docs. 16**). -----

----- O Presidente colocou à votação a Deliberação n.º 5/2014, nos seguintes termos: “O Conselho Geral da Universidade dos Açores aprovou a proposta da Reitoria para a fixação do valor das propinas para o ano letivo 2014/2015, com 13 votos a favor e 2 votos contra. Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada por maioria, com 14 votos.” (**Doc. 17**). Votou contra o conselheiro Luís Freitas.

----- **Ponto 13.** Situação decorrente do processo de acreditação do Curso de Gestão; -----

----- O Reitor fez uma exposição sobre a situação decorrente do processo de acreditação do curso de Gestão, nomeadamente no que diz respeito à oferta letiva que tem vindo a ser assegurada no *campus* de Angra do Heroísmo, referindo (1) o início conturbado do ano letivo anterior, por impossibilidade de contratação de alguns docentes do DEG; (2) a polémica que surgiu junto da opinião pública e dos órgãos de comunicação social em torno desta questão; (3) as diligências feitas junto da Secretaria de Estado do Ensino Superior e da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), tendo em conta o decreto que saiu em agosto do ano passado (Decreto-Lei n.º 115/2013) e que tem a ver com a acreditação dos cursos e com a localização onde os mesmos são ministrados, no sentido de regularizarem a situação da melhor maneira possível, salvaguardando sempre os interesses dos alunos; (4) a garantia dada pela Reitoria de que no próximo ano letivo o segundo e o terceiro ano do curso ficarão salvaguardados, tendo os alunos as suas aulas na Terceira, solução aceite pela A3ES em 2 de julho de 2014, devendo a metodologia do ensino ser discutida posteriormente com a Direção do Departamento, mas que só seria lecionado o 1º ano em S. Miguel, conforme imposição da Secretaria de Estado e da A3ES. Mais adiantou que (1) a novidade resultou da publicação do Decreto-Lei n.º 115/2013, o qual era do conhecimento da Reitoria anterior e dos diferentes Departamentos; (2) foi efetuada reunião com o DEG, tendo o seu diretor alegado que desconhecia a existência de qualquer problema, mas tendo a Reitoria entendimento diferente; (3) logo que o problema foi colocado à A3ES, esta referiu que o curso estava acreditado para S. Miguel, não para a Terceira; (4) na reunião efetuada em Lisboa com o SEES, em 12 de junho pp., este foi perentório em igual entendimento. -----



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

CONSELHO GERAL

Mário

----- Aberto um período de intervenções, Mário Fortuna esclareceu que (1) a acreditação do curso de Gestão foi feita com conhecimento dos órgãos competentes da UAc e o curso foi acreditado nos Açores, funcionando em Ponta Delgada com uma turma na Terceira, com o mesmo programa, conteúdos etc., não existindo um curso na Terceira; (2) ninguém, incluindo o CC, o CP e o Reitor, questionou a acreditação deste curso ou de outros idênticos; (3) o Departamento desconhecia a situação e só tomou conhecimento do novo diploma numa reunião do Conselho Científico; (4) se a Reitoria anterior tinha conhecimento do problema, deveria ter tomado as devidas providências, lamentando não terem abordado o problema com o Departamento; (5) a Reitoria atual fez a pergunta sem consultar o DEG, daí a surpresa que tivemos na reunião entre a Reitoria e o Departamento. Referiu ainda que a melhor opção seria pedir a acreditação do curso na Terceira, com todas as implicações, pois o Departamento tem disponibilidade e recursos para tal, devendo o mesmo ter sempre o apoio de Ponta Delgada, para que possa ser oferecido com a mesma qualidade com que é ministrado em Ponta Delgada. Graça Batista mostrou a sua preocupação em relação às condições que irão ser aplicadas aos alunos da Terceira, bem como à questão da distribuição de serviço e à eventualidade de terem de dar aulas em simultâneo para os alunos de Ponta Delgada e por videoconferência para a Terceira, o que poderá prejudicar a lecionação ao juntarem-se ambos os polos. Ana Arroz considerou que se trata de uma situação de exceção, dada a situação geográfica da UAc, sugerindo que se envie um pedido de condição de exceção ao Ministério ou à A3ES, de forma a se permitirem os desdobramentos. Eduardo Brito Azevedo respondeu que não concorda que se devam pedir condições de exceção, mas sim condições adaptáveis para a nossa realidade e, quanto à comunicação social, considerou que tem todo o direito de tomar as atitudes que entenda, certas ou erradas. José António Resendes apoiou a atuação do Reitor, por considerar tratar-se de uma questão legal e de ética, referindo que o principal é ter em conta os interesses dos alunos, não descurando a qualidade, pois eles é que são os beneficiários. -----

----- No que respeita às informações dadas por Mário Fortuna, o Reitor referiu que não existem outros cursos iguais e estranhou o facto de a Direção do Departamento não ter conhecimento da situação, tendo em conta que esta foi dada a conhecer ao professor do curso, Doutor Nuno Martins, pelo Pró-Reitor responsável na altura pelas relações com a A3ES, Doutor Paulo Fialho. Referiu ainda que não pode deixar de ficar admirado que, estando o curso a funcionar desde 2010 com uma turma na Terceira, num processo de acreditação não haja qualquer referência ao espaço onde são dadas as aulas e que competia à anterior Reitoria e ao DEG terem acautelado esta situação, mas existiu muita passividade e agora não se vai pactuar com ilegalidades ou fingir que a A3ES não existe, tendo a Reitoria feito o que devia, incluindo



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

M. L. S.
S

em termos das soluções propostas. Mais adiantou que não está em causa apurar responsabilidades mas resolver o assunto e, no que respeita à polémica gerada na comunicação social (**Docs. 18 a 31**), esclareceu que a Reitoria deve manter uma postura institucional, não respondendo com comunicados às acusações feitas. Solicitou que, no comunicado que irá sair do CG, o assunto seja esclarecido e que se dê a conhecer que o CG ouviu os esclarecimentos do Reitor e apoia a Reitoria, reconhecendo a prudência e a firmeza da atuação desenvolvida em todo este processo, sempre em prol dos interesses dos alunos. -----

----- -O Presidente informou que irá enviar cópia da minuta do comunicado para os conselheiros poderem dar a sua opinião, devendo o mesmo ser posteriormente divulgado junto da comunidade académica e dos diversos órgãos de comunicação social. -----

----- **Ponto 14.** Regularização das atividades letivas relacionadas com os Cursos de Especialização Tecnológica; -----

----- O Reitor informou que foram detetadas inúmeras irregularidades nos Cursos de Especialização Tecnológica, nomeadamente no que diz respeito a (1) não cumprimento do número de vagas; (2) existência de alunos a mais do que o número de vagas previsto; (3) diplomas que são entregues a alunos que não frequentaram as aulas; etc., sendo determinado que os únicos cursos de Especialização Tecnológica a serem abertos no próximo ano letivo serão o de Agropecuária e o de Desenvolvimento de Produtos Multimédia. -----

----- **Ponto 15.** Apreciação de cenários do projeto do Orçamento da UAc para o ano de 2015; -----

----- O Reitor informou que o MEC entendeu que há que fazer todos os esforços para uma nova forma de financiamento, com base na diferenciação das áreas científicas dos alunos, assunto que ainda se encontra em discussão entre o Ministério e o CRUP. Considerando que ainda não há dados concretos sobre o processo de financiamento para o próximo ano, o assunto será trazido novamente ao CG em próxima reunião. -----

----- **Ponto 16.** Informação sobre a distribuição de serviço docente para o ano letivo de 2014/15; -----

----- O Reitor informou que este ano inverteram o processo da distribuição de serviço docente e que a equipa da Reitoria trabalhou diretamente no processo inicial, criando novas regras, de modo a que de todos os docentes se encontrem em situação regularizada. -----

----- **Ponto 17.** Apresentação das provas de conceito e estilo do cartão de identificação, logotipo e de imagem do novo portal da UAc; -----



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

CONSELHO GERAL

----- O Reitor fez uma apresentação, em *PowerPoint*, das provas de conceito e estilo do cartão de identificação, logotipo e da imagem do novo portal da UAc, explicando que estas foram concebidas com base nos elementos heráldicos aprovados nos Estatutos, sempre apostando na imagem da tripolaridade. ---

----- **Ponto 18.** Balanço geral das atividades da Reitoria no período decorrido desde a reunião de 28 de abril até ao presente, em particular sobre as diligências da Reitoria relativamente ao PRF. Balanço semestral da implementação do Plano de Ação 2014-2018.-----

----- Devido ao adiantado da hora, este ponto foi adiado para próxima reunião. -----

----- No final da reunião o Presidente congratulou-se com o decorrer da mesma, manifestando o entendimento de que, quer no plano da abertura patente nas intervenções, quer pela forma esclarecedora e detalhada como o tratamento dos assuntos decorreu, ficou evidenciado o modo como deve pautar-se a relação institucional entre o Conselho Geral e a Reitoria. Antes de dar por encerrada a reunião, o Presidente lembrou que a próxima reunião ordinária está marcada para 16 de novembro, prevendo-se que, em agosto ou setembro, haja uma reunião extraordinária, para a aprovação do orçamento.-----

----- Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 21h15, da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, irá ser assinada nos termos da lei. -----

O PRESIDENTE DO CONSELHO GERAL

RICARDO MANUEL MADRUGA DA COSTA

O SECRETÁRIO

LUÍS DUARTE PEREIRA DA TERRA